



Funpresp

PORTARIA nº 45 /2019 – PRESI/Funpresp-Exe, de 15 de maio de 2019.

Designa CARINA BELLINI CANCELLA para ocupar o cargo comissionado de Gerente Jurídico da Funpresp-Exe.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, inciso IV, do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria PREVIC nº 604, de 19 de outubro de 2012, e no inciso IV do art. 41 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Designar **CARINA BELLINI CANCELLA**, CPF 278.626.448-08, para ocupar o cargo comissionado de Gerente Jurídico da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



RICARDO PENA PINHEIRO
Diretor-Presidente